

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 283 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2008250.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.04.2023, o contrato administrativo do servidor JEOVA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5158311/4, cargo de Farmacêutico, lotado Hospital Regional Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.03.2023. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 916798

PORTARIA Nº 333 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do 2021/1206302 e processos conexos, designada pela PORTARIA Nº 979 de 26/10/2022, DOE 35.178 de 07/11/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 72/2023/CPS/NC/SESPA, de 27 de março de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Apuração de fatos ocorridos no dia 20/10/2021 no HRT no Município de Tucuruí - PA, onde, supostamente ocorreu conduta irregular perpetrada pela servidora K. C. M. C) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 920335

PORTARIA Nº 334 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 73/2023/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/457440 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III. Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 920339

PORTARIA Nº 339 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições le-gais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Estadual do Pará em seus arti-gos 115 a 121, referentes à fiscalização contábil, financeira e orçamentária; CONSIDERANDO as normas pertinentes a prestação de contas da Admi-nistração Direta, dispostas nos artigos 131 a 142 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 001/2016, firmado entre a SESP A e a Cruz Vermelha Brasileira.

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1235/2020 da Consultoria Jurídica/CONJUR (anexo sequencial 10), constante nos autos do Processo nº 2017.5500 (Processo filho).

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação para entrega do relatório, através do processo E-2023/2053320.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo da Portaria 200/2023, publicada no DOE 35.304, de 28 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 920342

PORTARIA Nº 337, de 27 de março de 2023.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Esta-dual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL MUNICIPAL VITÓRIA DO XINGÚ, AV MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CEP: 68383-000, Bairro CENTRO, ALTAMIRA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde

CREDCIENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifes-ta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CADASTRO Nº 19/2023

- EMPRESA: HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ
- NOME FANTASIA: HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ
- CNPJ: 190.812/0001-63
- ENDEREÇO: AV MANOEL FELIX DE FARIAS S/N CEP: 68383-000
- BAIRRO: CENTRO
- CIDADE/UF: ALTAMIRA /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: JHENYFFER ROCHA GONÇALVES
- CRF/PA: 7179

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos - DIVPD/DVS/SESPA

Marie Shinkai Bittencourt.

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Adriana Sousa Tapajós

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 920344

PORTARIA Nº 0037 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/76986.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 27/03/2023, a servidora SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 57190611/1, do DEPAR-TAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL para o DEPAR-TAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS.

PORTARIA COLETIVA Nº 0038 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2039678.

RESOLVE:

LOTAR, para fins de regularização funcional, as servidoras relacionadas abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
55208374/1	ANDRÉIA RODRIGUES PINTO	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
54189848/4	MELLYNY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR
55208471/1	LUANDA RODRIGUES DA PADÃO DE CASTRO	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

PORTARIA Nº 0039 DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2039678.